

Boletim de esclarecimento nº 1

Processo Administrativo nº: 71/2019.

Pregão Eletrônico nº: 44/2019.

Objeto: “Seleção de propostas para fornecimento de material de consumo médico hospitalar (34 itens), através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses”.

Informamos que foi recebido o seguinte pedido de esclarecimento:

Vimos respeitosamente através deste email, solicitar esclarecimento do item 26 presente neste edital.

Nossa dúvida se dá em relação a medida solicitada para este item: 50mm x 74mm visto que o descritivo da mesma não permite nenhuma variação ou medida aproximada.

Gostaríamos de saber se para este item será permitida apenas esta medida ou se podemos ofertar um tamanho aproximado que atende as características deste item.

Por se tratar de questões de ordem estritamente técnica, este questionamento foi enviado ao setor responsável da Feaes, o qual se manifestou conforme segue:

Informo que podemos aceitar o item que atenda a especificação técnica com uma variação nas medidas de +/- 10%.

Uma vez que esta informação não afeta a formulação das propostas, uma vez que diz respeito somente a margem de variação para aceitação das medidas do item, não se faz necessário reabrir o prazo para apresentação de propostas e lances. Em assim sendo, todas as demais condições permanecem inalteradas, sejam descrições técnicas ou prazos para apresentação de propostas e lances.

Curitiba, 09 de janeiro de 2019.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro